



EMATER
INSTITUTO PARANAENSE DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

EMISSÃO DE DAP NORMAS E PROCEDIMENTOS

Osmar Schultz – Implementador de crédito rural
oschultz@emater.pr.gov.br
Telefone – 041-3250-2286

DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF

Instrumento de Orientação:

- ⇒ **Manual de Crédito Rural – MCR 10.2.1 e 2;**
- ⇒ **Portaria Nº 523, de 24/08/2018 – SEAD/SAF;**
- ⇒ **Portaria Nº 1, de 13/04/2017 – SEAD/SAF;**
- ⇒ **Portaria Nº 62, de 02/07/2019 – MAPA/SAF;**
- ⇒ **Manual do Agente Emissor de DAP – 01/2014;**

PRONAF – PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA A. FAMILIAR

EMATER
INSTITUTO PARANAENSE DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

□ Políticas Públicas acessadas;

- Crédito para Custeio e Investimentos;
- PAA – Programa de Aquisição de Alimentos;
- PNAE – Programa Alimentação Escolar;
- ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural;
- SEAF – Seguro da Agricultura Familiar;
- PGPAF – Programa de Garantia de Preços;
- PGPM – Programa Garantia de P. Mínimos;
- Programa de Garantia Safra;
- Programa de Combate a Pobreza.

DAP - DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF

EMATER
INSTITUTO PARANAENSE DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

Instrumento de Identificação dos Beneficiários do PRONAF;

1) DAP Física:

- **Agricultores Familiares**
- **Beneficiários do PNRA e do PNCF**
- **Pescadores Artesanais e Aquicultores**
- **Silvicultores**
- **Indígenas e Quilombolas**
- **Extrativistas e Outros Povos Tradicionais**

2) DAP Jurídica:

- **Empreendimentos Familiares Rurais**
- **Organizações – Cooperativas e Associações**

TIPOS DE DAP E EMISSORES

1. DAP PESSOA FÍSICAS/INDIVIDUAIS:

- **DAP “A”** – PNRA e PNCF – **INCRA e EMATER** - Versão 1.9.1
- **DAP “A/C”** – PNRA e PNCF – **INCRA e EMATER** – Versão 1.9.1

- **DAP “B”** – RBA <R\$ 23 mil – **SINDICATO/EMATER** – Versão 1.9.2
- **DAP “V”** – RBA >R\$ 23 mil – **SINDICATO/EMATER** – Versão 1.9.3

2. DAP JURÍDICAS:

- **EMPREENDEDORES F. RURAIS** – **SINDICATO/EMATER** – Versão 3.2
- **ORGANIZAÇÕES RURAIS** – **SINDICATO/EMATER** – Versão 3.2/3.3

3. DAP ACESSÓRIAS:

- **PARA JOVENS RURAIS** – **SINDICATO/EMATER** – Versão 2.1
- **PARA MULHER AGREGADA** – **SINDICATO/EMATER** – Versão 2.0

CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO

EMATER
INSTITUTO PARANAENSE DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

1) DAP PESSOA FÍSICA/INDIVIDUAL:

a) *Explorem parcela de terra na condição de:*
Proprietários, Arrendatários, Parceiros, Meeiros,
Posseiros, Assentados e Usuários de Áreas Públicas.

COMO COMPROVAR:

- ⇒ Matrículas dos imóveis;
- ⇒ Contratos de arrendamento, parceria, comodato;
- ⇒ Posseiros – histórico, vizinhos, Prefeitura/CadPRÓ;
- ⇒ Pescadores, Aquicultores, Índios, Quilombolas – Não se aplica.

CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO

EMATER
INSTITUTO PARANAENSE DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

b) Residam no Estabelecimento ou Local Próximo considerando as características geográficas da região:

O QUE É LOCAL PRÓXIMO:

- ⇒ Garantia da Gestão pelos membros da Família;
 - Comando das atividades;
 - Presença nas atividades;
- ⇒ Tipo de exploração;
- ⇒ Predominância da Mão-de-Obra da Família

CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO

c) Não detenham área superior a 4 Módulos Fiscais:

- A qualquer título;
- Contíguos ou não;
- Módulo Fiscal – Municipal.

COMO DETERMINAR:

- ⇒ Ver total do item “a” e dividir pelo módulo do Município;
- ⇒ Áreas em outros Municípios ou Estado;

CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO

e) Renda Bruta Anual Familiar até R\$ 415 mil:

- Nos últimos 12 meses;
- Valor Bruto Produção Agropecuárias;
- Valor Bruto Atividades Não Agropecuárias;
- Valor Bruto Atividades Fora do Estabelecimento;
- * Receita recebida da Integradora – Aves, Suínos....

d) No mínimo 50% da Renda Bruta Familiar seja:

- Originada da exploração Agropecuária ou não Agropecuária do Estabelecimento;

COMO DETERMINAR:

⇒ Ver formulário de apuração da Renda Bruta da Família

CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO

f) Tenham o Trabalho Familiar como Predominante:

- Na exploração do Estabelecimento;
- Mão de obra terceiros – exigências sazonais;
- Mão de obra fixa – em número igual ou inferior ao número de membros da Família na atividade

COMO DETERMINAR:

⇒ No depoimento do entrevistado e outras consultas.

CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO

g) Em Condomínio Rural ou outra forma coletiva:

- Limite de 4 Módulos Fiscais da fração individual;

h) Desconto até R\$ 10.000,00 da RBruta de Fora, para:

- RBA anual superior a R\$ 1.000,00 do Estabelecimento;
- Cômputo de 50% do item "d"

CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO

1) DAP PESSOA FÍSICA/INDIVIDUAL:

- ⇒ **Proprietários, Arrendatários, Parceiros, Meeiros, Posseiros, Assentados e Usuários de Áreas Públicas;**
- ⇒ **Residir no Estabelecimento ou Local próximo;**
- ⇒ **Área menor que 4 (quatro) Módulos Fiscais;**
- ⇒ **Renda Bruta Anual da Família menor que R\$ 415.000,00;**
- ⇒ **Mais que 50% da Renda Bruta da Família tem que vir das atividades do Estabelecimento (Rural ou não Rural);**
- ⇒ **Trabalho, predominantemente, da Família para exploração do Estabelecimento;**
- ⇒ – Obs – Desconto Renda Fora da propriedade R\$ 10.000,00

CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO

2) DAP JURÍDICA – Empreendedor Familiar Rural

⇒ **A Família ou todos os Sócios com DAP Válida;**

⇒ **Só para CNPJ que faça:**

- 1) Beneficiamento, processamento e comercialização de Produtos Agropecuários ou;
- 2) Prestação de Serviços de Turismo Rural;

Para efeito de Crédito Rural:

⇒ **Pelo menos, 80% da Matéria Prima utilizada tem que ser de produção própria (dos sócios)**

CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO

3) DAP JURÍDICA

a) Organizações de Agricultores Beneficiárias

- Cooperativas Singulares;

- Mais de 50% sócios/CPF - DAP ativa
- Sócios Pessoas Jurídicas/CNPJ

- Cooperativas Centrais;

- Mais de 50% sócios singulares/CPF - DAP ativa
- Sócios Pessoas Físicas/CPF

- Associações de Agricultores;

- Mais de 50% de sócios com DAP ativa

CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO

3) DAP JURÍDICA

b) Condições de funcionamento:

Estar em pleno funcionamento (Lei e Estatuto Social)

- Livro/Ficha de Matricula de Associados - Cooperativas;
- Formulário N° 3 - Associações
- Cópia do Estatuto Social;
- Livros de Atas – Diretoria, Conselho Fiscal e Assembléias;
- Livros de Presenças de Reuniões e Assembléias Gerais;
- As Reuniões e Assembléias Gerais ocorrem conforme reza o Estatuto Social?

CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO

4) DAP ACESSÓRIA:

- PARA JOVEM RURAL:

- Que tenha de 15 a 29 anos idade e dependente;
- Formado ou último ano Colégio Agrícola ou Casa Familiar Rural ou;
- Com Curso com mais de 100 horas de carga ou
- Último ano Faculdade área Ciências Agrárias ou
- Que tenha ATER entidade reconhecida.

Obs - Porque emitir DAP para Jovem Rural?

- PARA MULHER AGREGADA:

- O que é Mulher Agregada?

Obs - Porque emitir DAP à Mulher Agregada?

CANCELAMENTO DE DAP

- ORIENTAÇÕES;

- FORMULÁRIO Nº 4 e Nº 8:

1) SOLICITANTE – Agente ou entidade emissora
- Conselho M. D. Rural – CMDR
- Agricultor – **Reconhecer firma**
- Informações do solicitante

2) INFORMAÇÕES DO AGRICULTOR:

- Nome, CPF, Data Nascimento e Data emissão;
- Motivo (opções impressas) – **Bloqueio de CPF**
- Descrição – clarear o motivo alegado.

3) OUTROS:

- Data, Nome legível/ Carimbo e Assinatura

DESBLOQUEIO DE CPF

- MOTIVOS DE BLOQUEIOS DE CPF:

- Motivo alegado na solicitação
- Órgãos de Controle – DAP duvidosa / inconsistente

- COMO DESBLOQUEAR CPF:

- Ata do Conselho M. D. Rural – CMDR
 - Motivo/ Justificativas;
 - Aprovar solicitação de Desbloqueio a SEAD
 - Citar nome e CPF a desbloquear – casal
 - Nome legível e Assinaturas conselheiros
- Ofício do Presidente do CMDRS a SEAD/SAF com cópia da Ata.

O QUE VIMOS ATÉ AGORA?

- **Beneficiários do PRONAF – acesso**
- **Tipo de DAP e Beneficiários - emissores**
- **Critérios para emissão DAP – individual**
- **Critérios para emissão DAP - E. Familiar Rural**
- **Critérios para emissão DAP - organizações**
- **Cancelamento de DAP – solicitante/ formulário**
- **Desbloqueio de CPF – CMDRS e Ofício**

Modelo de Ofício de Solicitação de DAP Jurídica **(em papel Timbrado da entidade)**

OFÍCIO Nº / / 2019 de de 2019.

Assunto: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP Jurídica

Prezado Senhor,

Vimos, através desta, solicitar a Emissão da **Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP Jurídica** da Cooperativa, conforme abaixo discriminado:

Razão Social:	
Nome Fantasia:	Data de Constituição:
CNPJ:	Inscrição Estadual:
E-mail:	Site:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Município:	Telefone:
Qual o número total de sócios nesta data:	
Patrimônio Líquido: R\$	
Nome do Presidente:	CPF:

Declaramos que o número de sócios, acima informado e que constam da relação fornecida, **correspondem à totalidade do Quadro Social desta Cooperativa e todos constam, regularmente, do Livro e/ou Fichas de Matrículas**, independentemente, de estarem ou não ativos com a organização.

Informamos, também, que esta Cooperativa **se encontra em plena atividade para cumprimento de seus objetivos e respeitando, fielmente, a legislação e o Estatuto Social, assim como, com as obrigações fiscais.**

Atenciosamente,

.....
Diretor Presidente
CPF -

Prezado Senhor
(Nome do Profissional da Emater Municipal, Regional ou Estadual)
Função em exercício
Município – PR.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP que eu...
....., CPF Nº, RG Nº, residente na, município
de....., me responsabilizo pelas informações, abaixo prestadas, que correspondem à
verdade.

A) RENDA BRUTA ANUAL **DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS** NOS ÚLTIMOS 12 MESES
(inclusive àquelas em que não possui comprovantes de venda):

PRODUTO	AREA (Ha), Kg, Nº MATRIZES	PRODUÇÃO OBTIDA (Ton)	VALOR PRODUÇÃO (R\$)	VALOR PRODUÇÃO ESPERADA (ton)
Soja				
Leite				
Milho				
Feijão				
Frangos				
Ovos				
Queijo				
Bezerro				
TOTAL R\$				-

B) RENDA BRUTA ANUAL **DE ATIVIDADES NÃO AGROPECUÁRIAS DO
ESTABELECIMENTO**, NOS ÚLTIMOS 12 MESES (inclusive àquelas em que não possui
comprovantes de venda):

ATIVIDADE	PRODUÇÃO (unid)	VALOR BRUTO (R\$)
Salão de Beleza		
Atividade Turística/Pousada		
Produtos artesanais		
TOTAL R\$		

C) RENDA BRUTA ANUAL **DE ATIVIDADE FORA DO ESTABELECIMENTO RURAL**, NOS
ÚLTIMOS 12 MESES:

ATIVIDADE	DE QUEM	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR BRUTO (R\$)
Salário	Filha		
Pró-labore	Pai		
Bazar	Mãe		
Aposent. Urbana	Avó		
TOTAL R\$			

D) RENDA BRUTA ANUAL **DE BENEFÍCIOS SOCIAIS E PREVIDÊNCIA RURAL**, ÚLTIMOS 12
MESES:

ATIVIDADE	TIPO	VALOR BRUTO (R\$)
Benefícios Sociais	Bolsa Família	
Previdenciária	Aposentadoria Rural	
TOTAL R\$		

Valor de "A" + "B" = + 50% em relação a "C"

Campo Mourão,/...../.....

Primeiro Titular

Segundo Titular

Obrigado

Eng. Agr. Osmar Schultz

Instituto EMATER

Coordenador de Crédito Rural

041-3250-2286 – oschultz@emater.pr.gov.br